DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 034 DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

"Ratifica a aprovação de loteamento residencial e comercial denominado "JARDIM RESEDÁS"".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Reginópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a aprovação do projeto do loteamento denominado "JARDIM RESEDÁS", localizado nesta cidade, na Rua Iracema da Silva Dias, com área total de 18.421,65 metros quadrados, sendo 9.544,31 metros quadrados de área dos lotes, com 58 lotes, de acordo com a documentação técnica apresentada, constante do processo nº 039/2022 desta Prefeitura, e subordinado às obrigações contidas no mesmo processo, assumidas pelos loteadores.

Art. 2º Ficam instituídos como CAUÇÃO, para conclusão das obras de infraestrutura do loteamento, consistentes de rede coletora de esgotamento sanitário, rede de distribuição de água potável com perfuração de poço tubular profundo e implantação de reservatório, rede de drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de energia elétrica, implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, movimento de terra necessário a abertura com demarcação de ruas e demarcação dos lotes, e plantio de árvores de acordo com projeto ambiental, os lotes 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 da quadra E do projeto urbanístico aprovado.

Art. 3º Os loteadores deverão apresentar certidão que comprove o Registro do Loteamento, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 4º Os loteadores deverão apresentar "Termo de Compromisso", no qual comprometem–se a doar para o município as áreas da rua 01 e rua 02 e avenida 01, as áreas verdes, do sistema de lazer e institucional, no total de 8.877,34 metros quadrados, ficando certo que tais áreas passarão a constituir bens de domínio público, sem ônus para o município.

Art. 5º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 02 de junho de 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA N.º 196/2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Pela presente Portaria e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.605, de 24 de março de 2021.

Considerando a necessidade do desligamento dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – CACS FUNDEB,

Resolve:

Art. 1º Desligar, a partir de 19 de fevereiro de 2024, os membros do CACS/FUNDEB, em razão do término de mandato das conselheiras tutelares.

-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular:

Alessandra Francisco da Silva Meira

Suplente:

Antônia Claudenice Cardozo Felix Borges

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Municipal

Registrada na secretária e publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA N.º 197/2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Pela presente Portaria e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.605, de 24 de março de 2021.

Considerando a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – CACS FUNDEB,

Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de fevereiro de 2024, os membros do CACS/FUNDEB, em razão de troca de mandato das conselheiras tutelares.

-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular:

Giselda Rodrigues Alves Falavinha

Suplente:

Jéssica Marcon Tiburtino

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal

Registrado na secretária e publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO REMARCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2024.
TIPO: MENOR PREÇO por Lote

Objeto: Aquisição de 1.000 Cestas Básicas destinadas às Famílias em situação de vulnerabilidade Social e Econômica do Município de Reginópolis-SP, pelo **Sistema de Registro de Preços**, de forma futura, eventual e parcelada para um período de 12 (doze) meses, conforme descrições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I, do edital.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Data de realização: 24 de junho de 2025 às 09:00 horas.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **pelo MENOR PREÇO por lote**, pelo Sistema de Registro de Preços em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/202, artigo 82 e seguintes, assim como respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local para retirada do Edital: Pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link "Editais e Licitações – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

Reginópolis, 03 de junho de 2025.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA Nº 010/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em marketing, com o objetivo de promover e fortalecer a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Reginópolis, assegurando clareza, acessibilidade, engajamento e transparência nas informações divulgadas à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 04/06/2025 das 8:00 horas a 06/06/2025 17:00 horas).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência independente de transcrições.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 03 de junho de 2025.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....